



**Mensagem nº 070/2020**

Espigão do Oeste, 29 de julho de 2020.

**Senhor Presidente,**

Encaminhamos, em anexo, o Projeto de Lei, que "**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO**".

Senhores Vereadores,

Visa a presente mensagem, submeter à apreciação desta Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio – SEMAGRIC.

Valendo-me da oportunidade, apresento a Vossas Excelências, meu renovado apreço e o reconhecimento do apoio que sempre recebemos dessa veneranda Câmara Municipal no encaminhamento e aprovação de projetos transformadores de nosso querido Município de Espigão do Oeste.

Por fim, senhores vereadores, solicitamos por parte desta Egrégia Casa de Leis que este Projeto de Lei seja apreciado e votado com a celeridade que lhes é peculiar.

Atenciosamente,

  
**Nilton Caetano de Souza**  
Prefeito Municipal

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
VER. JOVECI BEVENUTO SOUZA  
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,  
ESPIGÃO DO OESTE – ESTADO DE RONDÔNIA.**

Câmara Mun. de Espigão do Oeste  
Data 30 / 07 / 2020  
Hora 10 h 50 min  
Recebido por 



PROJETO DE LEI Nº 078, DE 30 DE Julho DE 2020.

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO".

O **PREFEITO DE ESPIGÃO DO OESTE**, estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 60, inciso IV e o artigo 84, § 7º, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município; c/c o artigo 165, § 8º, da Constituição Federal, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte **LEI**:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir um Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 90.000,00** (noventa mil reais), destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio – SEMAGRIC.

**Art. 2º** - Para efeito de contabilização do crédito mencionado no art. 1º desta Lei, será obedecida à seguinte ordem de classificação, nos termos da Lei nº 4.320/64:

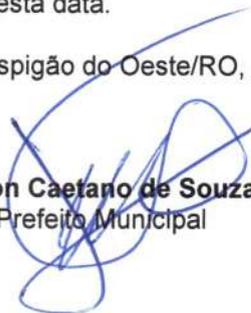
- I. PODER: 02 – Poder Executivo;
- II. ÓRGÃO: 02 03 – Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRIC;
- III. PROGRAMA: 20 606 1005 – Desenvolvimento Rural;
- IV. ATIVIDADE: 20 606 1005 3095 – Despesas com Custeio de Pessoal;
- V. FONTE DE RECURSO: 0.1.00 – Recursos do Tesouro - Exercício Corrente;
- VI. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 130/3.3.90.95 – Indenização pela Execução de Trabalho de Campo - R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

**Art. 3º** - Para dar cobertura ao crédito mencionado no artigo 1º será utilizada a seguinte fonte de recursos:

- I. Primeira Anulação:
  - a. PODER: 02 – Poder Executivo;
  - b. ÓRGÃO: 02 03 – Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRIC;
  - c. PROGRAMA: 20 122 – Apoio Administrativo;
  - d. ATIVIDADE: 20 122 2001 3009 – Gestão de Políticas Administrativas da SEMAGRIC;
  - e. FONTE DE RECURSO: 0.1.00 – Recursos do Tesouro - Exercício Corrente;
  - f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 97/4.4.90.51 – Obras e Instalações- R\$ - 30.000,00 (trinta mil reais);
  - g. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 98/4.4.90.51 – Obras e Instalações- R\$ - 30.000,00 (trinta mil reais).
- II. Segunda Anulação:
  - a. PODER: 02 – Poder Executivo;
  - b. ÓRGÃO: 02 03 – Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRIC;
  - c. PROGRAMA: 20 606 – Desenvolvimento Rural;
  - d. ATIVIDADE: 20 606 1005 3011 – Despesas com Convênio e Parcerias com Associações e Entidades;
  - e. FONTE DE RECURSO: 0.1.00 – Recursos do Tesouro - Exercício Corrente;
  - f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 99/3.3.90.41 – Contribuições- R\$ - 30.000,00 (trinta mil reais).

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor nesta data.

Palácio Laurita Fernandes Lopes, Espigão do Oeste/RO, 30 de Julho de 2020.

  
Nilton Caetano de Souza  
Prefeito Municipal

  
Jackeline Coelho da Rocha  
Procuradora Geral do Município

**Valdinéia Vaz Lara**  
Coordenadora Municipal de Planejamento e Orçamento

**Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste – RO**

Sec. Mun. de Agricultura Indústria e Comércio  
Fone 3912 8070 End: Rua Piauí nº 3385, Bairro Liberdade

**SEMAGRIC**



Câmara Municipal de Espigão do Oeste  
Fl. nº. 05  
Processo. nº 0781 2020

Mem. nº 092/DF/-SEMAGRIC/2020 Espigão D'Oeste, 15 de Junho de 2020.

Da : SEMAGRIC

Para : COPLAN

Ilmo Senhorita Valdinéia Vaz Lara

Assunto: RELOCAÇÃO DO ORÇAMENTO DAS EMENDAS DO ORÇAMENTO DE 2020.

**Ilmo Senhorita Coordenadora de Planejamento**

Cumprimentando-a cordialmente, venho através deste solicitar remanejamento das emendas dos vereadores sendo R\$ 30.000,00, para construção de poço artesiano na linha cinco alta e R\$ 30.000,00, para outro poço artesiano na linha ponte bonita, emenda que não se enquadra com as atividades da Secretaria de Agricultura e R\$ 30.000,00 que seria destinado a festa agropecuária de Espigão do Oeste que com a pandemia não mais será possível.

Assim solicitamos para que os valores de R\$ 90.000,00 sejam colocado na ficha 130 – INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO, para pagamento das diárias de campo.

**DOTAÇÕES:**

Transferir das fichas 97 o valor de R\$ 30.000,00

Ficha 98 R\$ 30.000,00,

Ficha 99 R\$ 30.000,00,

Para a ficha 130 3.3.90.95.00 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS NO CAMPO.

**NATHANE GEIK KLEMS**

Diretora da Divisão de Execução Orçamentária

3123 20

02

flaw

*Justificam  
atendimento  
dos requisitos de  
aplicação dos  
valores de fundo  
de cultura no  
sem impedimento  
de acordo  
15/06/20*

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
RURAL SUSTENTÁVEL – CMDRS

Aos vinte dias do mês de julho de dois mil e vinte, por meio de vídeo conferência, as nove horas da manhã, foi realizada a reunião do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS, conforme convocação realizada. Se fizeram presentes a representante da EMATER, Cristiane Abid Mundim; o representante da IDARON, Marcelo Brandão de Andrade; o representante da AREO, José Júlio Filho; a representante do STTR, Leonice Pereira Brito Hendges; o novo representante da câmara municipal, Joel Correia; o representante da ASPEPOF, Valter Carvalho Leal; o secretário da SEMAGRIC, José Agostinho de Matos; a funcionária da SEMAGRIC, Nathane Geik Klems, bem como também o Sr. José Sampaio Leite. Conforme a pauta que havia sido enviada aos membros, o primeiro assunto a ser debatido foi a eleição de um novo presidente. Foi colocado a disposição o nome do Sr. José Agostinho de Matos, e houve aprovação unânime. A seguir, foi elencada a necessidade de ser realizado um remanejamento das fichas 097 e 098, que se referem a construção de postos artesanais, bem como a do repasse as associações, todas num valor de R\$ 30.000,00 cada, para a ficha que se refere as diárias de campo dos operadores de trator e motoristas de veículos pesados da SEMAGRIC. Conforme elencado pelo Sr. José Agostinho, houve uma conversa com o controle interno sobre esse valor dos postos ser de responsabilidade do meio ambiente, e não da agricultura, motivo pelo qual esse dinheiro não seria usado. No mesmo sentido, o valor referente ao repasse as associações, que todo ano é repassado para a AREO para realização da EXPOESTE, não seria usado pois não haverá, neste ano de 2020, este evento. Salientou o secretário ainda que há uma necessidade muito grande para que esse repasse seja feito pois, como a previsão da ficha das diárias de campo foi realizada com base no ano de 2019, não dava para prever a entrada de mais maquinistas e o aumento significativo da demanda dos mesmos. Esse remanejamento foi aprovado com unanimidade. Logo após passou a se discutir sobre o orçamento da SEMAGRIC. Conforme informação repassada pela COOPLAN, elencou-se que o atual orçamento da SEMAGRIC será de R\$ 1.257.000,00. O Sr. Marcelo falou que este orçamento é muito baixo e que seria necessário marcar uma reunião com o Prefeito e com algum responsável da COOPLAN para discutir possível aumento do mesmo, através de remanejamento de valores de outras secretarias. Os demais membros concordaram com esse pedido. Ainda, a Sra. Cristiane destacou que o município de Espigão do Oeste ficou de fora do PAA a nível federal, este ano, e a nível Estadual somente um produtor se classificou. Ainda sobre este tema, Cristiane falou da necessidade da contratação de um agrônomo, e também por este motivo seria necessário aumentar o orçamento. O próximo tópico foi sobre a Lei do Repasse ao fundo. O Sr. José Agostinho elencou que esse repasse, com a mudança legislativa, seria realizado tendo como base a arrecadação do ano anterior. Quanto a isso não houve objeções. Todavia, o Sr. Marcelo solicitou que fosse verificado como seria feito esse repasse e em que esses 3% ao fundo iria se referir. O Sr. Agostinho ficou de verificar com os responsáveis sobre esta



informação, que será disseminada aos conselheiros posteriormente. A seguir, o Sr. Agostinho disse que ainda haviam algumas parcelas referentes ao ano de 2017, do fundo, que ainda não haviam sido pagas. O conselho aprovou, por unanimidade, que sejam feitas as mesmas neste ano ainda. O Sr. Marcelo elencou que há uma devolução que ainda não foi feita para a SEMAGRIC, por parte da câmara. O Sr. Agostinho explicou que, apesar de haver uma ata do conselho aprovando, na época, não houve amparo legal para a volta desse valor ao fundo, visto que essa decisão não passou pela câmara, nem teve assinatura dos vereadores. Dito isto, o Sr. Agostinho apresentou a possibilidade de nova compra de adubo orgânico, destinado aos feirantes e aos produtores de leite, com os valores que serão repassados para a SEMAGRIC. Esta proposta foi aprovada em unanimidade. Por fim, o Sr. Agostinho elencou que, em conversa com o Prefeito Municipal, foi discutida a possibilidade do repasse de R\$ 200.000,00 da SEMELC para a SEMAGRIC, visto que, por causa da pandemia, aquela secretaria acabou não gastando este valor que estava disponível em seu orçamento. Com este dinheiro, o secretário planeja contratar mais horas máquina de PATROL para atender os outros dois setores que ficaram para trás da vez passada. O conselho aprovou com unanimidade. A Sra. Leonice pediu para pegar um pouco do Adubo, visto que o sindicato está trabalhando em parceria com alguns produtores, e o secretário não viu objeção, desde que ela apresente o nome dos que serão atendidos. Ainda, Leonice pediu para a Cristiane explicar como está sendo feita a entrega do calcário, e a mesma afirmou que o produtor está pagando a tonelada mas não o frete. Dito isto, não havendo mais assunto algum a ser tratado, o Sr. José Agostinho agradeceu a presença e disposição de todos e finalizou a reunião as dez horas e quinze minutos. Eu, Nathane Geik Klems, lavrei esta ata e assino a mesma junto com os conselheiros presentes.



 Valtair C. Kol  


**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE**

RUA RIO GRANDE DO SUL, 2800 - VISTA ALEGRE

04695284/0001-39

Exercício: 2020

Câmara Municipal de Espigão do Oeste

Fl. nº. 08

Processo. nº 0781/2020

**LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA****SITUAÇÃO ATÉ 27/07/2020**

Page 1

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição	C.A.	Empenhado			Saldo
					Saldo Reserva			Saldo Sem Reserva
<b>FICHAS ORÇAMENTÁRIAS</b>								
2				MUNICIPIO DE ESPIGAO D'OESTE				
02				PODER EXECUTIVO				
02 03				SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRI E CO				
020301				SEMAGRIC				
20				Agricultura				
20 122				Administração Geral				
20 122 2001				APOIO ADMINISTRATIVO				
20 122 2001 3009				GESTÃO DE POLITICAS ADMINISTRATIVA DA SEMAGRIC				
20 122 2001 3009 0002				CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇO ARTESIANO NA LINHA CINCO ALTA, KM 52, GLEBA 26, SETOR KERNIT				
<b>097</b>				<b>4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES</b>	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
	0.1.00			002.001 Recursos Próprios / Ordinários	0,00			30.000,00
					30.000,00			0,00
<b>TOTAL ORÇAMENTARIO</b>					30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
					0,00			30.000,00
					30.000,00			0,00
<b>TOTAL GERAL</b>					30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
					0,00			30.000,00
					30.000,00			0,00

3123 20  
05  
Aru



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

RUA RIO GRANDE DO SUL, 2800 - VISTA ALEGRE

04695284/0001-39

Exercício: 2020

## LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA

SITUAÇÃO ATÉ 27/07/2020

Page 1

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotac
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição	C.A.	Empenhado			Sal
					Saldo Reserva			Saldo Sem Reser
<b>FICHAS ORÇAMENTÁRIAS</b>								
2				MUNICIPIO DE ESPIGAO D'OESTE				
02				PODER EXECUTIVO				
02 03				SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRI E CO				
020301				SEMAGRIC				
20				Agricultura				
20 122				Administração Geral				
20 122 2001				APOIO ADMINISTRATIVO				
20 122 2001 3009				GESTÃO DE POLITICAS ADMINISTRATIVA DA SEMAGRIC				
20 122 2001 3009 0003				CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇO ARTESIANO NA LINHA PONTE BONITA , KM 70, JIKI				
<b>098</b>				4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
	0.1.00			002.001 Recursos Próprios / Ordinários	0,00			30.000,00
					30.000,00			0
<b>TOTAL ORÇAMENTARIO</b>					30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
					0,00			30.000,00
					30.000,00			0
<b>TOTAL GERAL</b>					30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
					0,00			30.000,00
					30.000,00			0



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

RUA RIO GRANDE DO SUL, 2800 - VISTA ALEGRE

04695284/0001-39

Exercício: 2020

Câmara Municipal de Espigão do Oeste

Fl. nº. 09

Processo. nº. 0781/2020

## LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA

SITUAÇÃO ATÉ 27/07/2020

Page 1

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição	C.A.	Empenhado			Saldo
					Saldo Reserva			Saldo Sem Reserva
<b>FICHAS ORÇAMENTÁRIAS</b>								
2				MUNICIPIO DE ESPIGAO D'OESTE				
02				PODER EXECUTIVO				
02 03				SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRI E CO				
020302				FUNDO MUNIC.DE DESEN.RURAL SUSTENTÁVEL				
20				Agricultura				
20 606				Extensão Rural				
20 606 1005				DESENVOLVIMENTO RURAL				
20 606 1005 3011 0000				DESPESAS COM CONVENIOS E PARCERIAS COM ASSOCIAÇÕES E ENTIDADES				
099				3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
	0.1.00			002.001 Recursos Próprios / Ordinários	0,00			30.000,00
					30.000,00			0,00
<b>TOTAL ORÇAMENTARIO</b>					30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
					0,00			30.000,00
					30.000,00			0,00
<b>TOTAL GERAL</b>					30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
					0,00			30.000,00
					30.000,00			0,00

3123 20  
06  
Dw

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE**

RUA RIO GRANDE DO SUL, 2800 - VISTA ALEGRE

04695284/0001-39

Exercício: 2020

**LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA****SITUAÇÃO ATÉ 27/07/2020**

Page 1

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotaçã
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição	C.A.	Empenhado			Saldo
					Saldo Reserva			Saldo Sem Reserva
<b>FICHAS ORÇAMENTÁRIAS</b>								
2				MUNICIPIO DE ESPIGAO D'OESTE				
02				PODER EXECUTIVO				
02 03				SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRI E CO				
020302				FUNDO MUNIC.DE DESEN.RURAL SUSTENTÁVEL				
20				Agricultura				
20 606				Extensão Rural				
20 606 1005				DESENVOLVIMENTO RURAL				
20 606 1005 3095			0000	DESPESAS COM CUSTEIO PESSOAL				
<b>130</b>				3.3.90.95.00 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAI	25.000,00	30.000,00	0,00	55.000,00
	0.1.00			002.001 Recursos Próprios / Ordinários	53.285,00			1.715,00
					0,00			1.715,00
<b>TOTAL ORÇAMENTARIO</b>					25.000,00	30.000,00	0,00	55.000,00
					53.285,00			1.715,00
					0,00			1.715,00
<b>TOTAL GERAL</b>					25.000,00	30.000,00	0,00	55.000,00
					53.285,00			1.715,00
					0,00			1.715,00